


PROCESSO 07/2021

TOMADA DE PREÇOS 01/2021 - PML

ATA 02/2021

Aos 10 (dez) dias do mês de Fevereiro de 2021 às 09:50, após o encerramento da sessão de recebimento e a abertura dos envelopes referentes a esta Tomada de Preços, destinada à **Contratação de Empresa Especializada em Medicina e Segurança no Trabalho para realização do Laudo LTCAT – Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho e dos Programas, PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**, recebeu-se neste setor, Ofício de nº 0212/2021/MSBV, da Procuradoria Geral do Município de Lages, recomendando a **suspensão** do certame, em face das manifestações apresentadas ao edital. A suplente do presidente da comissão, no uso de suas atribuições, acatou a recomendação, ficando, portanto, **SUSPENSO** o presente certame, até nova manifestação da Procuradoria, acerca do prosseguimento. Para efeito de registro, de conhecimento e de publicidade, à presente ata segue acostado o ofício supracitado, ambos disponibilizados no site oficial da Prefeitura do Município de Lages.



Janaina Martins Machado
Suplente do Presidente da Comissão



Henrique Roberto Arruda Meneguelli
Membro da Comissão



William Schoenardie
Membro da Comissão

Ofício nº 0212/2021/MSBV

Lages, 10 de fevereiro de 2021.

Ao Ilustre Senhor
FABIANO MARCELINO
Diretor de Licitações e Contratos - PML

RECEBIDO
LAGES/SC 10/02/21
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
E CONTRATOS

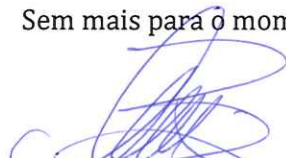
09:50h

Prezado(a) Senhor(a)

Considerando as manifestações apresentadas em face do edital de Tomada de Preços nº. 01/2021, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Medicina e Segurança no Trabalho para realização do Laudo LTCAT – Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho e dos Programas, PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;

Recomendo a suspensão de certame.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.


MARA S. BRANCO VIEIRA
Agente Administrativo


ELOI AMPESSAN FILHO
Procurador-Geral do Município